



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: PRORROGA FERIADO ESTADUAL E ANTECIPA FEIRA SEMANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Feriado Estadual da Revolução Pernambucana (Data Magna de Pernambuco) no dia 06 de março de 2018, instituído pela Lei Estadual Nº 16.059/17;

CONSIDERANDO as comemorações municipais alusivas ao Dia Internacional da Mulher (Feriado Municipal) no dia 08 de março de 2018 (Quinta-Feira);

CONSIDERANDO a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o feriado do dia 06 de março de 2018 alusivo as comemorações ao Feriado Estadual da Revolução Pernambucana (Data Magna de Pernambuco) para o dia 09 de março de 2018, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Fica decretado feriado no dia 08 de março de 2018 feriado em razão das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher (Feriado Municipal), exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Nos dias 5, 6, e 7 de março de 2018 o expediente em todos os órgãos da Administração Direta do Município do Cedro, será normal.

Art. 4º Em razão da prorrogação do feriado do dia 06 para o dia 09 de março de 2018, fica antecipada a Feira Semanal para o dia 07 de março de 2018 (quarta-feira).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 23 de fevereiro de 2018.


ANTONIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 23 de fevereiro de 2018.
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração